



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 040, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a lamentável perda em virtude do falecimento da ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA ALICE MAROTTA DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a SENHORA MARIA ALICE MAROTTA DE SOUZA é digna de homenagens como reconhecimento pelos serviços prestados ao Município, sendo esposa do Prefeito Oldair José de Souza e mãe do Prefeito Ronaldo Marotta de Souza;

CONSIDERANDO, a grande comoção que atingiu os cidadãos do Município de Dores do Turvo em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município de Dores do Turvo pelo falecimento de SENHORA MARIA ALICE MAROTTA DE SOUZA.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo especificamente no horário do sepultamento, ficando servidores e contratados dispensados para acompanharem as exéquias, mantidos os serviços essenciais de atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

Código Identificador: 223510199409